



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Iramaia

1

Terça-feira • 9 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1823

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Iramaia publica:

- **Portaria Nº 003 de 08 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre conceder licença prêmio a servidora Cristiane Abre Oliveira de Souza, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.
- **Portaria Nº 004 de 18 de Janeiro de 2021** - Dispõe sobre conceder férias ao servidor Edivaldo da Silva Coelho lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.
- **Portaria Nº 005 de 01 de Fevereiro de 2021** - Dispõe sobre conceder férias ao servidor Josimar Rodrigues de Almeida lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,  
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

#### PORTARIA Nº 003 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

*“Dispõe sobre conceder Licença Prêmio a Servidora Cristiane Abre Oliveira de Souza, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999e Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** – o que dispõe o artigo 102 da Lei Municipal 286/99 que institui o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Iramaia;

**CONSIDERANDO** – o requerimento da servidora **CRISTIANE ABREU OLIVEIRA**, matrícula nº **83**.

RESOLVE,

Art.1º - Conceder a servidora **CRISTIANE ABRE OLIVEIRA** matrícula nº **83**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conceder Licença Prêmio pelo período de 03 (Três) meses, contando a partir do dia 08 de Fevereiro de 2021 a 08 de Maio de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de Fevereiro de 2021.

**ANTÔNIO CARLOS SILVA BASTOS**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA**

**PORTARIA Nº 004 DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre conceder férias ao Servidor Edivaldo da Silva Coelho lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999e Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** – o que dispõe o artigo 105 da Lei Municipal 286/99 que institui o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Iramaia;

**CONSIDERANDO** – o requerimento do servidor **EDIVALDO DA SILVA COELHO**, matrícula nº **109**.

RESOLVE,

Art.1º - Conceder ao servidor **EDIVALDO DA SILVA COELHO** matrícula nº **109**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conceder Férias pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 18 de Janeiro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 18 de Janeiro de 2021.

**Antônio Rodrigues Caíres Filho**  
Secretario de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAMAIA - BA

**PORTARIA Nº 005 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.**

*“Dispõe sobre conceder férias ao Servidor Josimar Rodrigues de Almeida lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Iramaia, Estado da Bahia e dá outras providências”*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRAMAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 280/1999e Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** – o que dispõe o artigo 105 da Lei Municipal 286/99 que institui o Estatuto dos Servidores públicos do Município de Iramaia;

**CONSIDERANDO** – o requerimento do servidor **JOSIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA**, matrícula nº **226**.

RESOLVE,

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA** matrícula nº **226**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conceder Férias pelo período de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 01 de Fevereiro de 2021.

**Antônio Rodrigues Caíres Filho**  
Secretario de Saúde